

PORTARIA N.º 16.954, DE 08/10/2020.

DESIGNA SERVIDOR PARA PREGOEIRO OFICIAL E SERVIDORES PARA EQUIPE DE APOIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 1º E INCISO IV DO ART. 3º DA LEI FEDERAL 10.520/2002;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Servidor EDSON WANDER DAMBROZ, Efetivo, Matrícula n.º 996 como **PREGOEIRO OFICIAL** da Secretaria de Saúde do Município de Aracruz/ES.

Parágrafo único. Nas ausências ou impedimentos do Pregoeiro indicado neste artigo, fica designado como **Pregoeiro Substituto** a Servidora Efetiva, **Ariane Pereira Nicoli**, matrícula n.º 21.822.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a **EQUIPE DE APOIO DO PREGÃO** da Secretaria de Saúde do Município de Aracruz/ES, a saber:

| NOME | CARGO | MATRÍCULA |
|-------------------------------|--------------|-----------|
| Anilda Evangelista De Souza | Comissionado | 31.481 |
| Ariane Pereira Nicoli | Efetivo | 21.822 |
| Danielle Tinelli | Comissionado | 31.477 |
| Denise Ferreira de Araujo | Efetivo | 26.494 |
| Monica Garcia Lirio | Efetivo | 29483 |
| Neemias Mercier Loureiro | Efetivo | 360 |
| Petria Noveli Torezani | Efetivo | 33.378 |
| Rodinei da Silva Gonçalves | Comissionado | 32.546 |
| Sandra Aparecida Delaia Ramos | Comissionado | 29.045 |
| Valmir Alvarenga | Efetivo | 32.384 |
| Yasmin Ferreira Rebonato | Comissionado | 32.462 |

Art. 3º Compete ao Pregoeiro e sua Equipe de Apoio as seguintes atribuições, dentre outras:

- I – Recebimento das propostas de lance;
- II – Análise de suas aceitações e sua classificação;
- III – Habilitação e adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

Art. 4º Os membros serão fixos, salvo alteração de membros por nova Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria n.º 16.870 de 20/08/2020.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 08 de Outubro de 2020.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal